

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em primeira convocação, por videoconferência através do Zoom, foi realizada a reunião ordinária do conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes – JaboatãoPrev, havendo a presença dos conselheiros deliberativos

Titulares: Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho, Walter Francisco de Souza, Wanderley Bezerra do Nascimento, Leomar Souza de Oliveira Marques Cabral, João Alves Neto e

Suplente: Fabia Gomes e o Secretário do Conselho Pierre Leon. Também participou como convidado o Gerente de Investimentos do JaboatãoPrev: Andreson Oliveira. Havendo “quórum” exigido pela Lei municipal número quarenta, de dois mil e vinte e um, o presidente do Conselho Deliberativo o Sr. Rodrigo Botelho declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Em seguida, o secretário do Conselho Deliberativo, o Sr. Pierre Leon apresentou o Relatório de Governança Corporativa, referente a competência do mês de Agosto do corrente ano - dois mil e vinte e dois. Iniciou a apresentação esclarecendo a forma de arrecadação da fonte de custeio das despesas administrativas, através da sobrecarga da taxa administrativa de até 2,4% incidente sobre o recolhimento das contribuições dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado. Em ato contínuo, demonstrou os valores correspondentes ao dispêndio financeiro com o custeio das despesas administrativas e da folha de pagamento referente ao mês de Agosto/2022. Informou o quantitativo de benefícios concedidos - aposentadorias e pensões, pela Gerência de Benefícios. Apresentou em planilhas e gráficos os valores arrecadados das contribuições dos servidores ativos, dos fundos financeiro e capitalizado, cujo a alíquota de contribuição corresponde a 14%, bem como, valores arrecadados a título de FUNPREV, esclarecendo que estas contribuições correspondem ao recolhimento da alíquota de 14% incidente sobre os aposentados e pensionistas cujo os proventos suplantam o teto do RGPS (INSS), que no corrente ano, se encontra no valor de R\$ 7.087, 22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Demonstrou o valor recebido pelo ente municipal (Prefeitura) referente ao aporte para complementação da folha de pagamento do fundo financeiro. Em continuidade a apresentação, a secretaria demonstrou os valores arrecadados a título de Comprev, informando a importância do recebimento desses recursos, sobretudo, no auxílio na fonte de custeio da



Autarquia. Apresentou painel extraído do sistema 3PRERV da empresa 3IT CONSULTORIA responsável pela realização do censo previdenciário do município. No painel, foi demonstrado o andamento em tempo real do recadastramento que acontece no município desde o mês de Janeiro do corrente ano, implantado através do Decreto nº 01/2022. Frisou a importância da realização do recenseamento e recadastramento ao Município, tendo em vista a sua obrigatoriedade, prevista na Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização do censo previdenciário, pelas unidades gestores dos RPPS, a cada 05 (cinco) anos. O secretário demonstrou através do painel o quantitativo de servidores que concluíram o censo, até a referida data (16/09/2022), no total de 10.570 beneficiários vinculados ao Município, divididos entre: 7.178 servidores ativos, 2.844 aposentados, 547 pensionistas, 83% de aposentados foram concluídos, 94% de ativos e 69% de pensionistas. Neste ato, a secretaria informou aos conselheiros que os proventos e remuneração dos grupos faltantes foram suspensos da folha de pagamento do mês de corrente (Agosto/2022). Informou que aqueles que concluírem o recenseamento terão seus proventos automaticamente desbloqueados. Em seguida, foi apresentado status de classificação do JaboatãoPrev na avaliação do ISP - Indicador de Situação Previdenciária, criado pela Portaria MF nº 01/2017 do Ministério da Previdência, cujo objetivo é conhecer a real situação dos RPPS, possibilitando uma aferição mais precisa do seu nível de governança. O ISP é baseado em três pilares: Gestão e Transparéncia, Finanças e Liquidez e Situação Atuarial, o JaboatãoPrev obteve nota máxima em dois deles (Finanças e Liquidez e Situação Atuarial), obtendo nota geral B. Pelo quantitativo de beneficiários vinculados, o JaboatãoPrev se enquadra na categoria de Grande Porte, e dentro desta categoria apenas 3 RPPS em todo estado obtiveram a mesma nota. Por último, apresentou a renovação da validade do CRP - Certificado de Regularização Previdenciária do Instituto, vencido em quatorze de agosto de dois mil e vinte e dois e renovado pelo período de quinze de agosto de dois mil e vinte dois com validade até onze de fevereiro de dois mil e vinte e três, ressaltando a importância de manter o certificado regularizado, sobremaneira, para recebimento do repasse de valores de compensação previdenciária devidos pelo RGPS, bem como, recebimento de recursos da União, dentre outros. Frisou, que o JaboatãoPrev mantém a regularização do CRP administrativamente, cumprindo todas as exigências do Ministério da Previdência. Não havendo dúvidas dos conselheiros, a secretaria passou a palavra para o Gerente de Investimentos da Autarquia - Andreson Oliveira, que deu início a apresentação do Relatório de Investimentos de Agosto/2022, contendo as seguintes informações: carteira de investimentos com todos os fundos e o saldo atual de cada um, o

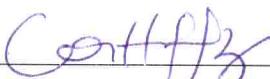


percentual de participação do fundo em relação ao total da carteira, o percentual de participação relativo ao patrimônio líquido de cada fundo, os retornos obtidos pelos fundos, o nível de risco de cada fundo, volatilidade histórica da carteira, Var histórico da carteira, distribuição do saldo da carteira por administrador e gestor de recursos, saldo da carteira por nível de risco e por benchmark, resumo da política de investimentos, relatório de performance com os retornos acumulados por segmento e geral, evolução da carteira do fundo capitalizado, total de entradas mensais na carteira, volume aplicado em relação ao total de recursos por administrador e gestor informado pela ANBIMA, movimentações ocorridas no mês, carteira e movimentações do fundo financeiro, total das carteiras. Em ato contínuo, o secretario Pierre iniciou a leitura da minuta do Regimento Interno deste conselho, elaborado pelos respectivos membros, em atendimento ao Art. 50, II, da Lei municipal complementar quarenta de dois mil e vinte e um. Após a apreciação dos presentes, foi aprovado em parte, por unanimidade, o regimento interno deste conselho, havendo apenas uma sugestão de inclusão mediante consulta à assessoria jurídica do Instituto, que foi a seguinte: "No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho Deliberativo, e do seu suplente, havendo quórum para instalação da reunião, como se dará o andamento? Quem deverá ser eleito o Presidente para presidir a reunião." Questionamento deverá ser respondido até dia 20 de Setembro de 2022, onde ocorrerá a reunião extraordinária deste Conselho. Por fim, foi informado aos conselheiros a data definida do curso de Fundos de Investimentos, a ser ministrado no auditório do JaboatãoPrev e ofertado pela FINACAP, de forma gratuita, que acontecerá nos dias 13 de outubro de 2022 e 14 de outubro de 2022 no horário das 08:00horas às 12:00. Não havendo assunto, debate e mais nada a tratar eu, Pierre Leon Castanha de Lima Filho, secretário do conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Jaboatão dos Guararapes, quinze de Setembro de dois mil e vinte e dois.

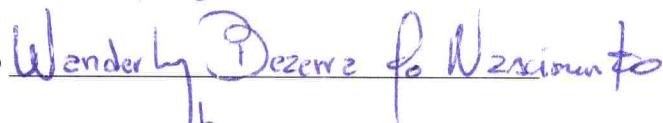
Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho (Presidente)



Walter Francisco De Souza



Wanderley Bezerra Do Nascimento



Leomar Souza de Oliveira Marques Cabral



João Alves Neto





CONSELHO DELIBERATIVO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Fabia Gomes Fabia Gomes da Silveira

Andreson Oliveira AOL

Pierre Leon Castanha de Lima Filho JL